HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA | **MÊS:** Maio | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 QUI	2 SEX	3 SAB	4 DOM	5 SEG	6 TER	7 QUA	8 QUI	9 SEX	10 SAB	11 DOM	12 SEG	13 TER	14 QUA	15 QUI	16 SEX	17 SAB	18 DOM	19 SEG	20 TER	21 QUA	22 QUI	23 SEX	24 SAB	25 DOM	26 SEG	27 TER	28 QUA	29 QUI	30 SEX	31 SAB	CH Men.	Dias LM/LP/L	AB	FE	LC	CH	AF	Total Afast.
MANHÃ OU TARDE																																									0	0	0	0	0	0	0	0
LETÍCIA BRITO SILVA	####	MT 12210	NUTRI	EBSERH	40	27						FD	AB8			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26		168	0	1	0	0	0	0	1
NEYLA EDELWAIS SILVA	####	MT 4328	NUTRI	EBSERH	40	28						FD				M15	D6	M15	M15	D6		D6	M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15	CH+8	CH+12		FE8	FE8	FE8	FE8	FE8		168	0	0	0	0	2	0	2
VIVIANE CASTILHO JUSTO	####	MT 3752	NUTRI	EBSERH	40		33					D6	M15	D6			M15	D6	T15	M15	D6				D6	T15	D6				T15	T15	T15	D6			D6			D6		D6		168	0	0	0	0	0	0	0
PLANTÃO 12 HORAS																																										0	0	0	0	0	0	0	0
KEYLA APARECIDA PONTES	####	MT 1847	NUTRI	UFMT	40				47			FD			D6		D6		D6					D6		D6				D6		D6		D6		CH+6		D6		D6			126	0	0	0	0	1	0	1
ROSEMEYRE FRANÇA DE PAULA	####	MT 1260	NUTRI	UFMT	40				48			FD				D6		D6	MT36	D6			D6		D6		D6			D6	MT36	D6		D6			D6	MT36	D6		D6		168	0	0	0	0	0	0	0
VIVIANE MAEVE TAVARES	####	MT 2435	NUTRI	UFMT	40				46			FD	T15	CH+6		D6							D6		D6		D6			D6		D6		M15		D6		D6		D6			126	0	0	0	0	1	0	1
COBERTURAS (APH)																																										0	0	0	0	0	0	0	0
ROSEMEYRE FRANÇA DE PAULA	####	MT 1260	NUTRI	UFMT	40				48			FD																D6							D6							D6	36	0	0	0	0	0	0	0
CHEFIA																																										0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA NOIA BORGES	####	MT 10293	NUTRI	EBSERH	40				47			FD																																0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO												1	1	1	1	4	4	4	4	4	1	1	4	4	4	4	4	1	1	4	4	4	3	4	1	1	3	4	3	3	3	1							
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO												1	1	1	1	3	3	3	4	3	1	1	3	3	4	3	3	1	1	3	4	4	3	3	1	1	3	4	3	3	3	1	960	0	1	0	0	4	0	5
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																																	

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 42h	12 => 52h
20h => 84h	24 => 104h
30h => 126h	36 => 156h
40h => 168h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADOS:

01/05 - DIA DO TRABALHADOR

SERVIDORAS COM CARGA HORÁRIA FLEXIBILIZADA CONFORME DECRETO 1.590/956

KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS, VIVIANE MAEVE TAVARES

PROCESSO ESCALA Nº 23532.003733/2025-50

Documento assinado digitalmente

gov.br

LETICIA BRITO SILVA

Data: 17/04/2025 09:29:01-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA / SECRETARIA | **MÊS:** Maio | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CH Men.	Dias LM/LP/L	AB	FE	LC	CH	AF	Total Afast.
												QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB								
MARINETE DO ESPIRITO SANTO	1152584		COPEIR(	RJU	40	28						FD	M15			M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	FE6	FE6	FE6	FE0	FE0	FE6	FE6	FE6	FE6	FE6	FE6	FE0	126	0	0	0	0	0	0	0
REGINA LÚCIA SANTANA DA SILVA	416727		AUX. NU	RJU	40				48			FD	D6				D6		D6				M15		D6		D6				D6		D6				D6		D6		D6		126	0	0	0	0	0	0	0
MARIA DA GLÓRIA REINERS SENA	417087		COPEIR(	RJU	40				48			M15				D6		D6		D6				D6		D6				D6		D6		D6				D6		D6			126	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO												1	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	1	1	1			1	1	1	1	1								
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO													1			1	1	1	1	1				1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1	378	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																																

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs continuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 42h	12 => 52h
20h => 84h	24 => 104h
30h => 126h	36 => 156h
40h => 168h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADOS:

01/05 - DIA DO TRABALHADOR

Servidores que estão com flexibilização de Carga Horária de 40h para 30h conforme o Decreto 1.590/95

MARINETE DO ESPIRITO SANTO, REGINA LÚCIA SANTANA DA SILVA E MARIA DA GLÓRIA REINERS SENA

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.003733/2025-50

gov.br

Documento assinado digitalmente

LETICIA BRITO SILVA

Data: 17/04/2025 09:28:04-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br